



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 027 E 034/2017.

No dia 19 de dezembro 2017, às 08h, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

Projeto de Lei nº 027/2017 de 15 de dezembro de 2017 “ Institui a obrigatoriedade de implantação do Espaço nos novos loteamentos, parcelamento de sola, prédios, locais e instalações públicas próprias municipais e viário carroçável, em áreas consolidadas ou não, do Município de Catiguá, e dá outras providencias”.

Projeto de Lei 034/2017 de 13 de dezembro de 2017 “Autoriza o poder Executivo de Catiguá a abrir um credito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, com o detalhamento que especifica”

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº.027 e 034/2017 Câmara Municipal de Catiguá, aos dezanove dias de dezembro de 2017.

Presidente: Claudemir Jose Grava

Relator: João Basaglia

Membro: ‘Rosangela Frassato Santezi



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 027 E 034/2017.

No dia 19 de dezembro de 2017, às 08h30min, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto de Lei nº 027/2017 de 15 de dezembro de 2017 “ Institui a obrigatoriedade de implantação do Espaço nos novos loteamentos, parcelamento de sola, prédios, locais e instalações públicas próprias municipais e viário carroçável, em áreas consolidadas ou não, do Município de Catiguá, e dá outras providencias”.

Projeto de Lei 034/2017 de 13 de dezembro de 2017 “Autoriza o poder Executivo de Catiguá a abrir um credito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, com o detalhamento que especifica”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Finanças e Orçamento, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº027 e 034/2017.

Câmara Municipal de Catiguá, aos dezenove dias de dezembro
2017.

Presidente: Aparecida Perpetua Ponci Peres

Relator : João Basaglia

Membro: Anderson Rodrigo Alexandre